



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

** Elotech **

11/10/2012

Pág. 1/1

Decreto nº 3416/2012 de 11/10/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1873/GP/12 de 04/10/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 56.980,53 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.04.122.1007.2.012.		Manutenção de Máquinas e Veículos - SEMOSP	
64 - 3.3.90.30.00.00	10900	MATERIAL DE CONSUMO	16.980,53
05.001.15.451.1008.2.013.		Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
76 - 3.3.90.30.00.00	10900	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total Suplementação:			56.980,53

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO ,
Rondônia, em 11 de outubro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito